



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1180/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.
NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei Municipal nº 540, de 27 de Abril de 2012, conforme a seguir especificado:

I - Representante da Prefeitura Municipal

Titular: FLÁVIA CRISTINA MÁXIMO DE GODÓI

Suplente: RICARDO ELIAS DA SILVA DINIZ

II - Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo/ CATI REGISTRO

Titular: JOSÉ HENRIQUE GORLA DA SILVA

Suplente: EDUARDO SOARES ZAHN

III - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: TETUITE PAULO TSUNO

Suplente: LOURIVAL KOJI KAWASIMA

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: SUELI ILÁRIO

Suplente: JOSÉ PEREIRA DE JESUS

V - Representante da ACIAJÚ – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

Titular: JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Suplente: VÂNIA RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

VI - Representante da APIVALE – Associação dos Apicultores do Vale do Ribeira

Titular: ROQUE SANTAGUIDA NETO

Suplente: LEONARDO DA ROCHA LEITE

VII - Representante da COOPAFARGA – Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá

Titular: MARIA VALDINEIDE DA SILVA

Suplente: NELSON ANDRADE DE JESUS

VIII - Representante da Associação Familiar do Bairro Iporanga

Titular: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: EDNÉIA KRUSVYNSKI DE SANTANA

IX - Representante da APAFARGA – Associação de Produtores da Agricultura Familiar do Bairro Ribeirão Grande e Adjacências

Titular: ORMEZINA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: ELIENE ALVES DOS SANTOS

X - Representante da Associação de Amigos e Produtores do Bairro Juquiá Guaçú

Titular: JOSÉ ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO

Suplente: MANUEL CARLOS JORGE PONTES

ART. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 2 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no parágrafo 5º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 540/2012.

ART. 3º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nomeados pelo Artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município de Juquiá.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE ABRIL DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

RICARDO ELIAS DA SILVA DINIZ
Diretor do Dep. de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Econômico

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos